momento, o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros procurou a Alerj para falar sobre a possibilidade da alteração. E a demanda que o senhor traz, nós, os Deputados aqui da Comissão de Segurança, temos sempre o prazer de atender todos. Mas a demanda não é na Comissão de Segurança. A sua demanda tem que ser dirigida à Comissão da Defesa Civil. Há uma comissão específica aqui para tratar dos assuntos inerentes ao Corpo de Bombeiros e à Defesa Civil.

O Deputado Bruno Dauaire foi instado por representações da Polícia Militar para pedir esta reunião. Então, se houver uma manifestação pedindo que nós vamos fazer, é direcionar isso à Comissão da Defesa Civil para que ela produza a respectiva audiência. Então, eu não posso invadir a atribuição e competência de uma outra comissão legitimamente instituída, que tem uma Presidência, para tratar de um assunto que não é pertinente à nossa Comissão. Eu tenho um assunto de interesse para tratar na Comissão de Saúde. Eu me dirigi à Comissão de Saúde, na condição de Deputada, fiz um requerimento para pedir uma audiência pública. Então, o que eu solicito ao senhor é que o senhor faça chegar aos nossos companheiros da Defesa Civil que os assuntos inerentes à Defesa Civil têm que ser tratados junto à Comissão correspondente, que é a Comissão da Defesa Civil.

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Positivo, Deputada.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - É porque o senhor coloca de uma maneira e jamais, em tempo algum, nós deixamos de olhar para o Corpo de Bombeiros. Jamais, em tempo algum. Agora, se nós estivéssemos aqui convocando uma audiência para tratar das alterações na carreira de Bombeiro Militar, com pertinência o Presidente da Comissão nos questionaria, porque essa atribuição é específica da Comissão da Defesa Civil. Então, o Deputado Paulo Ramos vai fazer, e eu vou pedir ao Deputado Paulo Ramos que nos convide para que a gente possa estar presente.

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Só queria fazer mais uma observação. Que a lei que modifica, transforma promoções, tanto na PM quanto nos Bombeiros, é a mesma.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Eu sei, senhor. Mas o seu Comandante-Geral não... Não, só estou respondendo.

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Deixa eu terminar. A senhora está deixando eu terminar. A senhora já me cortou duas vezes.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Não estou lhe cortando não. Só estou lhe respondendo.

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Sim, senhora.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Estou não. Eu só estou lhe dizendo...

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Eu posso concluir?

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - O senhor pode deixar eu terminar? Eu só estou lhe dizendo que, ao contrário do que aconteceu com a Polícia Militar, não houve essa demanda apresentada pelo Corpo de Bombeiros Militares. Pois não. Pode concluir.

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Vou repetir. Talvez não tenha ficado claro, embora eu tenha entendido o que a senhora disse. Para a Corporação, para a tropa, isso é uma coisa só. Para a tropa. E essa inquietação traz problemas graves para nós. Sim, senhor Deputado.

O SR. PAULO RAMOS - Tem razão.

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Muito obrigado, Deputado.

O SR. PAULO RAMOS - Tem razão na confusão. Por quê? Porque a intervenção na área da Segurança Pública incorporou também a intervenção na Defesa Civil e também no Sistema Penitenciário. Então, quando vem a comunicação de que transformações vão ser feitas em toda a carreira, essa confusão fica muito grande. Por quê? Porque o interventor... a intervenção abrange várias áreas diferentes. E aí, no Corpo de Bombeiros, ficou a sensação de que, quando esta Comissão reúne para tratar de questões ligadas à tropa ou a todos, isso também está incorporando o Corpo... Por outro lado... Só para aproveitar, Martha. Nós fomos... Quando você diz assim: "A Comissão não comunica." Nós também não temos conhecimento. A ida no general interventor... Depois que o Coronel Renan, em relação à Polícia Militar, fez aqui uma explanação, é que nós fomos lá, que nós gostaríamos até de nos antecipar. De ter conhecimento antes de ele mesmo enviar uma mensagem à Assembleia Legislativa naquilo que for pertinente. Ou, antes de ele elaborar um decreto, que nós pudéssemos ter um conhecimento prévio para que pudéssemos também ouvir e tentar interferir de modo que... na medida em que há a edição do ato, não tenha mais chance de intervir. Mas eu quero dizer que v[illegible]m razão nessa confusão que causa. Causa também no Sistema Penitenciário. Causa também na Polícia Civil. Então... E nós é que ficamos sendo demandados. Mas eu quero dizer que, aqui... E essa audiência pública comprova isso... O desejo é informar, é ter essa interlocução, é mobilizar para ouvir. Está legal? Mas vamos levar ao Presidente da Comissão de Defesa Civil para que realize lá também, convidando os companheiros do Corpo de Bombeiros. Está legal, irmão?

O SR. SARGENTO OLIVEIRA - Muito obrigado, Deputado. Quero agradecer a sensibilidade de o senhor perceber a nossa necessidade, como sempre. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputado Bruno Dauaire.

O SR. BRUNO DAUAIRE - Eu só queria fazer um... Aproveitar, agradecer a participação do representante dos Bombeiros. Mas é importante que fique claro, e aí, Deputada Martha Rocha, eu tenho certeza de que a senhora vai estar aqui no ano que vem. A gente pode até pedir para mudar o nome da nossa Comissão e incluir os Bombeiros Militares também. Porque eu fico feliz em relação a esse pedido de informação, porque isso comprova que a nossa Comissão é muito diligente. Ela tanto se antecipa aos fatos como debate os fatos. E a gente fica muito feliz de ter antecipado esse debate dentro da Comissão de Segurança Pública. E agora a gente quer participar também, Deputado Paulo Ramos, que eu tenho certeza que hoje mesmo o senhor oficiará à Defesa Civil, participar à Comissão de Segurança em conjunto com a Defesa Civil, embora haja uma definição clara de divisões de competências aqui dentro das Comissões. São comissões meritórias, são comissões temáticas, e infelizmente os Bombeiros Militares não estão inseridos dentro da nossa competência para esse debate. É óbvio que a gente quer resolver, e o nosso posicionamento é contrário a qualquer retirada de direitos, seja dos Bombeiros Militares ou Policiais Militares.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Sargento Etienne.

A SRA. SARGENTO ETIENNE - Obrigada, Dra. Martha Rocha. Bom dia, senhoras. Bom dia, senhores. Bom dia, toda a Mesa, coronéis. Em se falando de CFS, eu pedi a palavra e não vou me delongar porque eu sou de um grupo que também faz parte da família Policial Militar. Eu sou do quadro de Saúde. Então, vai fazer vinte anos que eu entrei na Corporação. E, nesses vinte anos que eu estou na Polícia, basicamente, porque 21 de setembro já está chegando, foram poucos os cursos voltados para a área de Saúde, tanto o CFS como Casas. E, quando eu falo da área de Saúde, eu também gostaria de falar do quadro de músicos, que também fica esquecido. Nós gostaríamos de pedir aos senhores da Dgei, ao Comandante-geral, que olhasse o quadro de Saúde com um pouco mais de carinho, porque nós temos policiais que já estão próximos da reforma porque já eram funcionários civis antes de prestar concurso para cabo especialista. O tempo deles está acabando, e eles ainda não conseguiram fazer o Casas. Porque ele não abre com a mesma frequência que abre o Caes. Então, a nossa promoção fica muito prejudicada. E nós somos um grupo muito pequeno e com o mesmo valor que a tropa. Porque, enquanto a tropa cresce, tem quatro, cinco mil homens, cada homem traz consigo pelo menos mais duas pessoas. Então, nós temos um hospital com mais ou menos... Não tenho essa precisão para dar em número. Vamos dizer, mil policiais especialistas para uma tropa, uma Polícia de quarenta mil policiais. É muito difícil fazer um atendimento de excelência quando a gente não tem a quantidade de

obviamente. Porque, junto com a promoção, vem o dinheiro. Mas a promoção. O policial quer crescer, ele quer ascender profissionalmente. E o policial da área de Saúde não é diferente do policial da tropa. Então, eu peço aos senhores um carinho, que olhem para a área de Saúde com um olhar clínico diferenciado, porque nós somos um grupo muito pequeno e que infelizmente nós só somos lembrados quando há necessidade do uso dos nossos hospitais, nosocômios de atendimento médico.

Muito obrigada à Mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Obrigada, eu quero registrar a presença de Pedro Pannuzio, de Elaine Passos e de Luiz Carlos Correia.

Eu vou passar para o Cel. Faria, para as suas considerações finais e, em seguida, Deputado Paulo Ramos, Deputado Zito, Deputado Bruno, por dois minutos, para as suas considerações finais.

O SR. CORONEL FARIA - Etienne, deixe-me dar uma notícia aqui, Casas e CFSs, quando assumimos lá, conforme eu falei sobre a revisão dos currículos, tudo isso, nós publicamos todas as Comissões e é um curso, um Casas, já está em fase de conclusão, a gente quer rodas esse Casas o mais tardar no início do ano que vem. Então, a gente já está com isso aí, a gente está reestruturando tudo, a gente está querendo colocar todos os cursos para fora, quer dar fluidez às carreiras. Nossa visão lá é para dar fluidez.

O Casas e CFSs estão incluídos, conheço de perto o problema da saúde, trabalhei no Hospital do Rio e sei qual é o problema, lá ninguém vai: "ah, passei no hospital", entendeu? Conheço bem a área da saúde e entendo que tem que ter um carinho especial por isso. Então, a gente está olhando, está dentro do radar da gente, a gente está saindo com esse curso no final desse ano, o mais tardar no início do ano que vem, mas já está com comissão pronta, todas as comissões de curso, para revisão curricular, para colocar os cursos para fora estão rodando. E a gente quer dar esse direito a vocês, pode ficar tranquila.

Aquino, vou tentar lembrar a tua pergunta, a gente se conhece tem pouco tempo, desde 97, lá no CER. Passei um período lá no CER, o Aquino estava lá e, meu amigo, a gente tem que colocar todos os cursos, dar os direitos. E, com relação às carreiras, na época eu saí do CER, saí para fazer o CAO, e temos que estar ombreados. Temos que estar ombreados para resolver esse problema. Nossa visão é resolver esse problema o mais rápido possível.

Tem diferenças de carreiras? Tem, tem umas diferenças de cursos, mas a nossa carreira não anda sem curso também. Sem curso e sem vaga. Muito tempo eu fiquei como major, fiquei como capitão aguardando vaga para a promoção. Vai terminar o curso para a gente, vai terminar o curso e ser promovido. Gostaria muito que fosse, mas esperei muito tempo na fila, inclusive para sair Coronel.

Então, não cheguei Coronel, cheguei tenente, disputei muita rua junto aí com vocês. Sempre estive na rua, assim, pela diferença de quadros, ombreados de soldado, cabo e sargento. Por vezes, tive a vida salva por praças do meu lado. Eu tenho, poxa! Tenho que.. Estamos juntos nisso, estamos juntos nesse barco. Oficiais e praças, somos um corpo só, a gente não pode olhar de forma diferente e esses cursos têm que andar.

Nossos cursos também não têm andado, o CFO está parado, estamos com problema para colocar para fora, assim como o CFSD, queremos curso? Queremos. Qual é o nosso negócio? A gente não tem que fazer curso? A gente não tem que recompletar o efetivo? Então, vamos recompletar o efetivo.

Numa situação, ninguém quer saber quem é oficial e quem é praça. Se um tiro tiver que pegar alguém, vai pegar. Somos todos policiais. Independentemente de qualquer coisa, temos que brigar pelos nossos direitos, oficiais ou praças. Por isso, estamos aqui trazendo para vocês essa situação.

Queremos resolver o problema. Assumimos tem pouco tempo, o Comando Geral da Corporação conhece o problema, assumiu o passivo e vai resolver. Não vim aqui jogar conversa fora, eu vim aqui para trazer para vocês que nós queremos resolver o problema, tanto que ela falou do Casas e CFSs, a gente já viu lá atrás. Já viu para dar o direito a vocês. Esse direito tem que ser dado.

O trabalho está bastante intenso, estamos correndo muito atrás para resolver esses problemas. Está ok? Faltou.... Casas e CFSs... Bom, basicamente era isso, acho que não tem mais nada.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS - Primeiro, fazer um desafio ao Aquino, que se apresentou aqui como Policial Militar que mais punição disciplinar cumpriu. Então, está convidado lá para ver as minhas alterações. Mas queria, primeiro, já que são todos aqui lutadores e são conhecidos, dizer que o palácio do Governo para a Segurança Pública é lá no Comando Militar do Leste. Quando tiver que fazer uma manifestação reivindicando do Governo, tem um novo Governador. Não é mais o palácio...

(Fala fora do microfone)

O SR. PAULO RAMOS - Você que teve chance de ser reciclado, eu fui logo colocado na rua. Não tive reciclagem.

Mas só para ter uma alegria, porque eu sei que o momento é de muita tensão, mas dizer que agora tem um Governador novo. Então, o Governador, para a área da Segurança Pública, Defesa Civil e Sistema Penitenciário está instalado lá no Comando Militar do Leste, antigo Ministério da Guerra.

Então, dizer que o encontro hoje, Deputada Martha Rocha, Deputado Zito, Deputado Bruno Dauaire, é um encontro muito proveitoso, porque nós percebemos que Cel. Faria, Cel. Rosana, vêm aqui representando o Comando da Corporação, manifestando estar também engajado nesse esforço. Pode não estar tomando medidas imediatas, satisfazendo.

A dúvida que eu fiquei foi quando diz que tem um Decreto que não exige o curso, que a promoção seria automática. Se existe esse Decreto e ele não foi modificado, eu tinha até que consultar aqui a Cel. Rosana, mas vamos buscar esclarecimento imediato em relação a isso. Porque se não existe a exigência e isso consta de um decreto que não foi revogado e nem foi modificado, nós temos que caminhar, então, para o cumprimento. Se é que a informação é a informação que, eu digo, verdadeira.

De qualquer maneira, como é que se diz? É isso mesmo, é pressionar, porque se ficar acomodado, nada vai ser realizado. Mas esperar que, não para o ano que vem, 2019, mas que tenhamos um cronograma. E que aquilo que é possível já fazer, no ano de 2018, ser feito. Eu vejo que há boa vontade, quer dizer, não há resistência, apenas afunilar para ver como vem a solução imediata e cumprimentar a Deputada Martha Rocha, porque foi sensível em relação à mulher.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) -Deputado Zito.

O SR. ZITO - Eu quero pedir desculpas ao Cel. Faria, porque eu o chamei de Cel. Farid. Desculpa, não foi proposital.

Queria parabenizar a Comissão de Segurança Pública da Alerj, na pessoa da Presidente Dra. Martha Rocha, o companheiro Bruno Dauaire, nosso Deputado Paulo Ramos, e dizer que estarei sempre às ordens para apoiar e votar a favor da Polícia Militar.

Que Deus abençoe a todos, estaremos sempre juntos!

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Agradecendo ao Deputado Zito, Deputado Bruno Dauaire.

O SR. BRUNO DAUAIRE - Bom, eu quero primeiro agradecer a presença de todos, dizer da importância dessa audiência pública. É importante a gente deflagrar esse debate aqui dentro da Assembleia Legislativa do Estado, porque aqui é a Casa do Povo, aqui é a Casa da Polícia Militar também. Eu queria agradecer de maneira muito carinhosa à Deputada Martha Rocha, que não mede esforços para pautar as nossas audiências públicas, que não mede esforços para pautar esses debates, sobretudo quando se trata da Polícia Militar.

Eu quero aqui também fazer uma saudação especial pela presença, pelo respeito à audiência pública, ao Cel. Faria, representando a Polícia Militar. Dizer, fazendo coro com o Deputado Paulo Ra-

Eu quero também trazer uma informação importante, embora não seja objeto desta audiência, mas foi tocado aqui pelos oradores, em relação ao RAS compulsório. Esse RAS foi criado, salvo engano, na época das olimpíadas, por um Decreto do Ex-Governador Sérgio Cabral. Eu, assim que tive a informação da inquietação da tropa pela obrigatoriedade de estar prestando esse tipo de serviço e com

todo histórico de não pagamento, durante esses anos todos, pelo atual Governo, eu propus um Decreto Legislativo aqui dentro da Casa, tentando anular esse Decreto do Cabral que implementa o RAS obrigatório, e que tem sido respaldo para a cúpula da Polícia Militar obrigar policiais militares a prestarem esse tipo de serviço.

No mais, eu quero agradecer a todos vocês, dizer que nós estamos aqui, embora eu não seja policial militar, mas tenho um carinho muito grande pela Polícia Militar e acompanho, pelo meu relacionamento pessoal e institucional, o sofrimento dessa tropa. Então conte conosco aqui por nenhum passo atrás, nenhuma redução de direitos e o que a gente tem que estar discutindo dentro desta Casa é o contrário. É a conquista de direitos dessas praças que estão na ponta da lança no combate efetivo da violência e tentando dar paz e segurança para o cidadão fluminense.

Muito obrigado. (Palmas).

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Bom, agradecendo ao Deputado Bruno Dauaire, eu queria fazer apenas duas ponderações. A primeira: no final do ano passado, nós fizemos um levantamento no sentido de prestar contas a cada Deputado que integra a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia das atividades desenvolvidas pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia. Esta Casa funciona durante dez meses e a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia realizou 16 audiências públicas. Então é um compromisso da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia que os assuntos que são trazidos pelos Srs. Deputados para serem objeto de audiência pública que nós consigamos dar efetividade na análise desses fatos.

Quero aqui me dirigir ao Coronel Faria, agradecendo a presença dele e da Coronel Rosana, pedindo que ele leve nosso abraço ao Coronel Laviano, mas vou me permitir - Deputado Paulo Ramos, Deputado Bruno Dauaire, Deputado Zito - de, ainda no início da semana que vem, encaminhar, pela Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia, dois ofícios. O primeiro para que seja esclarecido o que foi tratado aqui no sentido da existência ou não de um decreto que nos informa da não necessidade da realização do curso. E aí, com certeza, o Coronel Laviano vai ter um tempo para examinar junto à assessoria jurídica, aos órgãos específicos, para verificar a necessidade ou não da realização desse curso e a ponderação trazida aqui sobre o ensino à distância, que evidente que, no ensino à distância, a gente perde um tanto de qualidade, mas também já foi um instrumento utilizado nas administrações anteriores.

E a outra ponderação no sentido da necessidade - a gente entende que o Comando precisa de um tempo para se organizar - mas quero trazer de volta aqui a ponderação do Deputado Paulo Ramos que é a ponderação de, minimamente, nós termos uma projeção da realização desse curso e aí minimamente um calendário.

O SR. (????) - Sra. Deputada Martha Rocha, uma questão de ordem se a senhora me permite.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Pois não.

O SR. (????) - Em cima do Decreto, o policial não é impedido de fazer os cursos até 2° Sargento. O Decreto diz que a condição para ele fazer o curso e ser promovido a 1° Sargento é ele ter o curso do Caes, o curso especial do Caes. Então, assim, não existe um impedimento de fazer o curso de Cabo, de Sargento, as promoções até 2° Sargento. Agora, a promoção para 1° Sargento tem que ter o Caes.

A SRA. PRESIDENTE (Martha Rocha) - Obrigatoriamente. Perfeito. E, por último, que foi um tema trazido aqui pelo Deputado Bruno Dauaire, eu quero resgatar, e o Deputado Paulo Ramos me lembrou isso, na nossa audiência com o General Braga Neto na última segunda-feira, nós falamos sobre a questão do RAS obrigatório, porque houve uma matéria de um jornal de São Paulo, que inclusive fez um estudo mostrando o quanto representava, para o policial militar, o RAS em média de 250 reais, enquanto que na Polícia Rodoviária Federal esse RAS iria para 450 reais. Então, nesse sentido, preocupada com essa demanda que já vinha sendo trazida individualmente aos Deputados, nós indagamos do General Braga Neto o porquê do RAS obrigatório. E o que ele nos informou, Deputado Bruno Dauaire, foi que, num primeiro momento, para tentar dar capilaridade ao policiamento ostensivo, num primeiro momento, foi determinado aos Batalhões que verificassem a composição do RAS, mas que agora o RAS estava sendo feito apenas pelos policiais que desejam fazer o RAS.

Meus senhores, eu estou só transmitindo aqui o que nos foi dito. Então o que fará a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia? Acho que vale a pena - o Deputado Bruno Dauaire inclusive fez isso - nós podemos promover uma audiência pública específica para tratar do RAS e assinam aqui os quatro Deputados presentes.

Eu vou pedir à minha assessoria para produzir o requerimento e os quatro Deputados presentes assinam para que a Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia faça essa audiência pública para tratar especialmente sobre isso.

Bom, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada e agradecendo a presença de todos. (Palmas).

Id: 2134202

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 3064/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 13175/2018,

R E S O L V E :

NOMEAR ROGERIO FRANÇA BAHIA, matrícula nº 424.071-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, junto ao Gabinete do Deputado Dionisio Lins, na vaga decorrente da exoneração de Luis Fernando Costa.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO
2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DEPUTADO GERALDO PUDIM, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 3065/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 20, inciso III, alínea "a" e 24, "caput", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 que "Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências",

Art. 1º - Determinar o cumprimento do disposto nos arts. 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000, com a divulgação de demonstrativo da despesa de pessoal em relação à receita corrente líquida no período de setembro/2017 a agosto/2018, na forma do Anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, 2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA; JÂNIO MENDES, 3º VICE-PRESIDENTE; MARCUS VINÍCIUS, 4º VICE-PRESIDENTE; GERALDO PUDIM, 1º SECRETÁRIO; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; ÁTILA NUNES, 3º SECRETÁRIO; PEDRO AUGUSTO, 4º SECRETÁ-

Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/17 A AGOSTO/18

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	FEV/18	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.539.899	46.906.383	46.676.596	90.903.154	55.052.542	53.365.242	56.457.779	55.091.610	61.848.206	60.645.196	65.231.703	83.419.180	722.137.492	
Pessoal Ativo	46.539.899	46.906.385	46.676.596	90.903.154	55.052.542	53.365.242	56.457.779	55.091.610	61.848.206	60.645.196	65.231.703	83.419.180	722.137.492	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	36.931.634	37.234.096	37.019.315	72.671.057	45.390.609	43.712.656	46.611.095	45.213.958	47.443.639	46.268.090	50.547.600	68.341.267	577.385.016	
Obrigações Patronais	9.608.265	9.672.289	9.657.281	18.232.097	9.661.933	9.652.586	9.846.684	9.877.652	14.404.567	14.377.106	14.684.103	15.077.913	144.752.476	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	108.152	41.095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.247	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	108.152	41.095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	149.247	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	46.431.747	46.865.290	46.676.596	90.903.154	55.052.542	53.365.242	56.457.779	55.091.610	57.182.972	55.979.592	65.231.703	78.733.946	721.988.245	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.885.748.527	100
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	55.885.748.527	100
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	721.988.245	1,292
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	941.116.005	1,684
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	894.171.976	1,600
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	847.227.948	1,516

FONTE: SIAFE RIO

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informado nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal

DEP. ANDRÉ CECILIANO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JOSÉ GERALDO MACHADO
DIRETOR-GERAL DA ALERJ
MAT.: 406.794-8

JOSUÉ ALVES GOUVEA
DIRETOR DE CONTABILIDADE
CRC-RJ 074472/O-7
MAT.: 201.499-1

Atos do Primeiro Secretário

Em 20.09.2018

ATO "E"/GS/Nº 410/2018
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor requisitado **CAIO MARCIO REZENDE DE LIMA**, matrícula nº 306.227-0, para exercer a função gratificada de AUXILIAR III, símbolo CAI - 18, junto à Superintendência da Brigada de Prevenção de Incêndio e Pânico, na vaga decorrente da dispensa de Claudio Ribeiro Guerra.

ATO "E"/GS/Nº 411/2018
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor requisitado **JEAN BATISTA LINO**, matrícula nº 308.178-3, para exercer a função gratificada de AUXILIAR III, símbolo CAI - 18, junto à Superintendência Militar, na vaga decorrente da dispensa de Jorge Enrique da Silva Miranda.

Despachos do Diretor-Geral

Em 20.09.2018
FÉRIAS
Processo nº:
13051/2018 - MARCELA DE LIMA SOUSA
Torno sem efeito o despacho autorizativo expedido às fls.05.

Id: 2134203

Errata

Na Ordem do Dia da 75ª Sessão Ordinária publicada no D.O., Parte II, de 14 de setembro de 2018, na votação do Projeto de Lei nº 703/2015, de autoria do Deputado Geraldo Pudim, à página 5, segunda e terceira colunas, fica restabelecida a correta redação:

(...)

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 703/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO GERALDO PUDIM, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS, DE EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, QUE TRABALHEM EXPOSTOS À RADIAÇÃO SOLAR, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE, COM EMENDA; DE SAÚDE, FAVORÁVEL; DE TRABALHO, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL, FAVORÁVEL; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, FAVORÁVEL.
RELATORES: DEPUTADOS ROGÉRIO LISBOA, DR. DEODALTO, PAULO RAMOS, WALDECK CARNEIRO E RAFAEL PICCIANI.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Paulo) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
O Projeto recebeu uma Emenda.
Tem a palavra, pela ordem, a Deputada Martha Rocha.

Em votação a emenda da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa)
Aprovada.
Em votação o projeto assim emendado. (Pausa)
Aprovado. Vai à Redação do Vencido para 2ª Discussão.

(...)

Id: 2134204

Avisos, Editais e Termos de Contratos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do §2º do art. 43 do Regimento Interno, convoco os Senhores Deputados **CHIQUINHO DA MANGUEIRA, GUSTAVO TUTUCA, LUIZ PAULO, RAFAEL PICCIANI, CARLOS MINC E FILIPE SOARES**, membros efetivos; **ZAQUEU TEIXEIRA, GILBERTO PALMARES, ROSENVERG REIS, FLÁVIO BOLSONARO, LUIZ MARTINS E PAULO RAMOS**, suplentes, da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, para a **5ª Reunião Extraordinária**, a ser realizada em **25 de setembro de 2018**, às **treze horas**, na sala trezentos e onze do Palácio Tiradentes, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado ANDRÉ LAZARONI

1. PROJETO DE LEI Nº 1086/2015, do Deputado Nivaldo Mulim, que **"PROIBE A UTILIZAÇÃO DE ISOPOR EM EMBALAGENS DE ALIMENTOS E COPOS TÉRMICOS EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

2. EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1484/2016, do Deputado Filipe Soares, que **"DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO E RESULTADO DE RECURSO CONTRA A PENALIDADE POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, DE COMPETÊNCIA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

3. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2042/2016, da Comissão Especial instituída pelo Requerimento nº 49/2015, que **"INSTITUI A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE FUNDEIO NA BAÍA DE GUANABARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

4. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2133/2016, do Deputado Chiquinho da Mangueira, que **"DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO TURISMO DE AVENTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".**

5. EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2729/2017, do Deputado Iranildo Campos, que **"OBRIGA AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU PRIVADOS A INFORMAREM EM SUAS COBRANÇAS A EVENTUAL EXISTÊNCIA DE DÉBITOS".**

6. PROJETO DE LEI Nº 4251/2018, do Deputado Rosenverg Reis, que **"DENOMINA "RODOVIA ENGENHEIRO DR. FERNANDO MAC DOWELL" O TRECHO DA RODOVIA ESTADUAL RJ - 122, QUE LIGA O BAIRRO DE PARADA MODELO, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, AO BAIRRO SETENTA NO MUNICIPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU".**

7. PROJETO DE LEI Nº 4330/2018, do Deputado Gustavo Tutuca, que **"DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O FLEXEIRAS ATLÉTICO CLUBE".**

Relator: Deputado CHIQUINHO DA MANGUEIRA

8. EMENDA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1125/2015, do Deputado Filipe Soares, que **"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS NOS HOSPITAIS PRÓPRIOS ESTADUAIS DO RIO DE JANEIRO".**

9. PROJETO DE LEI Nº 1370/2016, do Deputado Thiago Pampolha, que **"OBRIGA OS PRESTADORES DE SERVIÇO DE**

10. PROJETO DE LEI Nº 1642/2016, do Deputado Átila Nunes, que **"DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL POR EVENTUAIS ENCARGOS QUE INCIDAM SOBRE CONTAS PESSOAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO, EM RAZÃO DE ATRASO EM SEU PAGAMENTO MENSAL".**

11. PROJETO DE LEI Nº 2005/2016, do Deputado Thiago Pampolha, que **"DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ESPAÇO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA NAS PARTIDAS DE FUTEBOL REALIZADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".**

12. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2990/2017, dos Deputados Filipe Soares, Milton Rangel e Flávio Bolsonaro, que **"DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM PÁTIOS DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

13. PROJETO DE LEI Nº 4051/2018, do Deputado Rafael Picciani, que **"ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5.645, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O "DIA DO MOTOTRABALHADOR", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE SETEMBRO".**

14. PROJETO DE LEI Nº 4052/2018, do Deputado Luiz Martins, que **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO MISSÃO AÇÃO DO BEM - MISSÃO AOS APENADOS NO BRASIL".**

Relator: Deputado CARLOS MINC

15. EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 2615/2017, do Deputado Waldeck Carneiro, que **"OBRIGA SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS QUE COMERCIALIZAM CÁPSULAS DE CAFÉ EXPRESSO A DISPONIBILIZAR PONTOS DE RECEBIMENTO DE INVÓLUCROS UTILIZADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

16. PROJETO DE LEI Nº 3007/2017, do Deputado Átila Nunes, que **"ALTERA A LEI Nº 7.115, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA DISPOR SOBRE O ALEITAMENTO MATERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA".**

17. PROJETO DE LEI Nº 3738/2017, do Deputado Átila Nunes, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DA DOENÇA DE ASPERGILOSE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".**

18. PROJETO DE LEI Nº 3996/2018, do Deputado Jorge Felippe Neto e Tio Carlos, que **"INSTITUI NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBTOS - SVO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.976, DE 7 DE JULHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

19. PROJETO DE LEI Nº 4019/2018, do Deputado Rosenverg Reis, que **"ALTERA A LEI Nº 5645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010 INCLUINDO, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O "DIA ESTADUAL DO COMBATE A PEDOFILIA E O ABUSO SEXUAL INFANTOJUVENIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".**

20. PROJETO DE LEI Nº 4080/2018, do Deputado Coronel Jairo, que **"INSTITUI O DIA ESTADUAL DO DRAMARTURGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

21. PROJETO DE LEI Nº 4157/2018, do Deputado Chiquinho da Mangueira, que **"CRIA O PROGRAMA DE REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE MENCIONA".**

Relator: Deputado FILIPE SOARES

22. PROJETO DE LEI Nº 2697/2017, do Deputado Tio Carlos, que **"CRIA O CADASTRO DE OBESIDADE INFANTOJUVENIL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".**